

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 28/02/2013

Pág. nº 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 093/2013 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 761/2013 (Prot. 1694/2013),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos nas Portarias n.ºs 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 60001751, removido do TRE/PA para este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 49ª Zona Eleitoral - Upanema/RN, no período de 14 de fevereiro a 06 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2013.

Natal, 26 de fevereiro de 2013.

**Osmar Fernandes de Oliveira Júnior**  
Diretor-Geral em substituição